

## PORTARIA N.º426/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando: as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo Eletrônico n.º23165.000967.2019-22;

considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Passo Fundo e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente — CPPD, nº 012/2020, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 21 de fevereiro de 2020,

## RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do câmpus Passo Fundo, abaixo relacionada:

Nome da Servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
SAMANTA SANTOS DA VARA VANINI	14/03/2020	DIII-04	DIV-01

Pelotas, 28 de fevereiro de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG, em 28/02/2020 18:33:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 54924

Código de Autenticação: 3ad232464a

